



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA  
2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 28.09.2023 (vinte e oito de setembro de dois mil  
3 e vinte e três), às dez horas, presencialmente e por videoconferência, teve início a 193ª  
4 (centésima nonagésima terceira) Reunião Ordinária da CONAES, no Gabinete da  
5 Assessoria de Comunicação Social, com a presença dos seguintes membros: Ana Maria  
6 Ferreira de Mattos Rettl (Notório Saber), Simone Horta Andrade (Membro Notório Saber),  
7 André Guilherme Lemos Jorge (Notório Saber), Clarissa Tagliari (Representante da  
8 SERES) e, Renato Hyuda Pedrosa (Membro Notório Saber). Presentes por  
9 videoconferência, Abílio Afonso Baeta Neves (Membro Notório Saber), Rogério Dentello  
10 (Representante do INEP), Mircea Claro Mollerli (Representante da CAPES) e, como  
11 ouvintes Paulo César Diniz de Araújo, Robson Quintilio (Coordenador de Estatísticas e  
12 Indicadores da Educação Superior/ INEP), Ana Flávia Sacchetto Fabrini (Coordenadora de  
13 Instrumento de Avaliação e Gestão de Avaliadores/ INEP) e Davi Contente Toledo  
14 (Coordenador de Gestão do Enade/ INEP). Participou presencialmente também, Tamyres  
15 Aguiar Rodrigues (Assistente Administrativo da CONAES). A Presidente deu boas-vindas  
16 a todos e iniciou a reunião. Destacou a presença do Prof. Paulo César, informou a todos  
17 sobre o encerramento do seu mandato e declínio da possibilidade de recondução, por  
18 opção individual e motivo de demanda de atividades em seu estado e instituição que no  
19 qual contribui. Agradeceu sua disponibilidade e contribuição à Conaes e passou a palavra.  
20 O Prof. Paulo disse se sentir extremamente honrado, onde pôde participar de momentos  
21 significativos, agradeceu a todos pela parceria, espaço para contribuição e aprendizados.  
22 Mencionou o Prof. Mário Moraes e a Prof.ª Ana Rettl como presidentes e líderes que  
23 levantaram e dirigiram a Conaes com maestria, honrando e vivendo o objetivo da evolução  
24 na Educação. Logo após se despediu de todos. O Prof. André agradeceu a parceria e  
25 contribuição do Prof. Paulo, e pediu para que reconsidere sua recondução e continuidade  
26 na Conaes. Na sequência a Presidente questionou se alguém gostaria de solicitar inclusão  
27 ou exclusão de algum item de pauta. A Prof.ª Clarissa informou que no dia seguinte a Seres  
28 promoveria o lançamento do relatório do GT EaD. Diante disto, se dispôs a trazer a Conaes,  
29 após apresentação oficial do Diretor Paulo, os principais pontos levantados. Sendo assim,  
30 a Presidente manteve o item em pauta. A Prof.ª Clarissa informou também que na próxima  
31 semana a Seres estará no CNE para discussão da consulta pública e convidou a Conaes.  
32 O Prof. Rogério comentou sobre o encaminhamento de um e-mail da CONAES para o Prof.  
33 Ulysses, que nesta reunião não está presente por motivo de atestado médico, sobre o  
34 Enade 23. Pediu que esse item seja retirado em Pauta, e que será respondido à Conaes  
35 por e-mail com a informação solicitada. Ficou acordado que o INEP enviará a informação e  
36 que na próxima reunião será trazido à Conaes para ciência de todos, a demanda e resposta.  
37 **Item 1.1.** A Ata 192ª foi colocada em votação. Sem objeções, foi aprovada. **Item 2.1.**  
38 **Relatório do GT de EaD – SERES.** A Prof.ª Clarissa explicou que no evento de divulgação  
39 do relatório, serão apresentadas as principais divergências, os pontos em comuns e  
40 argumentos que cada entidade levantou para defender ou ser contrária a regulamentação  
41 da EaD para os quatro cursos em discussão no GT. Foi falada na reunião anterior sobre  
42 uma Portaria que a SERES irá fazer com relação ao resultado desse grupo de trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

43 Ainda foi decidido que o MEC, por meio da SERES, fará uma consulta pública para ouvir  
44 as entidades sobre alguns dispositivos da Portaria nº 11 de 2017, que trata da graduação  
45 à distância e os dispositivos que a SERES está propondo alterar serão mais abrangentes  
46 do que os 4 cursos tratados no GT EaD. A Prof.<sup>a</sup> Clarissa reforçou o convite à Conaes para  
47 participação no evento de divulgação do Relatório no dia seguinte e no evento no CNE para  
48 apresentação e consulta pública sobre a proposta de alteração nos dispositivos da Portaria  
49 nº 11. **Item 2.2.** Informações acerca dos estudos para o desenvolvimento de instrumentos  
50 de avaliação in loco por área geral da Cine Brasil – INEP. A Prof.<sup>a</sup> Ana Flávia iniciou  
51 atualizando a todos sobre o status do instrumento. Explicou que há um ano e meio está  
52 sendo realizada a revisão dos instrumentos e após muito estudo dentro do INEP, foi  
53 concluído que seria mais adequado trabalhar nos instrumentos de curso pelas grandes  
54 áreas da Cine Brasil. Isso implica em construir 10 dimensões e como a Lei dos Sinaes não  
55 veda, será mantido 3 dimensões transversais que seriam: a organização didático  
56 pedagógica, o corpo docente e a infraestrutura. Será criada uma dimensão temática das 10  
57 grandes áreas Cine Brasil. Foi feito um piloto pois havia receio de os editais serem  
58 publicados e teria que ser feita a avaliação com os instrumentos novos da grande área da  
59 saúde e bem-estar, principalmente os cursos de medicina. Concluíram que esse piloto foi  
60 um sucesso. Foram construídos objetos de avaliações próprios da grande área de saúde e  
61 bem-estar que ficaram muito adequados. Na visão do INEP, eles estão atendendo algumas  
62 críticas e clamores que se tinha com relação ao instrumento vigente. E nessa toada, foi  
63 decidido que será publicada uma Portaria nomeando comissões assessoras para cada  
64 grande área, com o objetivo de consultar os especialistas das áreas. Os critérios para os  
65 assessores serão de que eles têm que ser especialistas da grande área Cine e ter  
66 conhecimento sobre avaliação in loco. Já há nomes para a grande área da engenharia,  
67 construção e produção, e formação de professores. São duas grandes áreas que nesse  
68 momento, há condições de trabalhar para construir essa dimensão temática. O anseio é  
69 que o INEP atenda algumas críticas desse instrumento mais amplo e transversal que o  
70 vigente. Há pretensão de iniciar as reuniões dessas comissões na próxima semana, o  
71 cronograma é de reuniões semanais e terá um servidor da sua equipe como ponto focal  
72 dessas discussões. A expectativa é de que o INEP consiga um instrumento que atenda um  
73 pouco mais as especificidades de cada curso de cada área. O Prof. Rogério complementou  
74 esclarecendo a todos que no início do ano vigente, que Prof. Manuel Palácios trouxe a  
75 incumbência e alinhamento do Ministério, para um olhar especial na questão da formação  
76 docente, para que o grande foco da estratégia ministerial seja a educação básica. Portanto,  
77 desde essa encomenda, essa foi uma das prioridades em termos de instrumento de  
78 avaliação. No entanto, havia uma exigência anterior emergencial, a área da saúde.  
79 Portanto, a área da saúde foi a que evoluiu primeiro e serviu como primeiro experimento.  
80 Quanto às engenharias, esse é um 3º grupo, e havia uma preocupação com o  
81 aprimoramento da avaliação. O Prof. Manuel fez contatos com as universidades recebendo  
82 propostas para a grande área de engenharia. Por esses motivos, esses foram objetos  
83 dentro desse novo cronograma de desenvolvimento dos novos instrumentos. Que na  
84 verdade não são instrumentos específicos para cada área, mas que possuem uma



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

85 dimensão extra, uma 4ª dimensão para abarcar as especificidades dessas grandes áreas  
86 da Cine Brasil. O Prof. Renato comentou que sobre as licenciaturas, certamente da  
87 pedagogia tem toda a grande dimensão da EaD atualmente, mas que já vem a algum tempo  
88 e se acelerou com a pandemia, que isso também ocorre nas áreas das engenharias.  
89 Questionou ao INEP sobre o que está sendo pensado sobre a grande área da educação.  
90 No caso, principalmente das engenharias, mas também na área da saúde, há 2 grupos, de  
91 bacharelado e tecnólogo. No tecnólogo, aparece com um grande crescimento em EaD,  
92 principalmente nos cursos de engenharia, resultando numa queda significativa nas  
93 matrículas nos ingressos presenciais. Questionou se isso está sendo considerado. Ainda  
94 mencionou o curso de computação ITEC, onde é majoritariamente EaD, que há dois  
95 grandes grupos, o grupo de Ciência da Computação e Engenharia da Computação e que  
96 há questões semelhantes a área de engenharia. Questionou sobre qual visão o INEP está  
97 tendo com essa transição, principalmente na área de engenharia e tecnologia, envolvendo  
98 ciência da computação e as áreas de informática etc. O Prof. Rogério respondeu que o  
99 INEP está preocupado, porque o objetivo do lançamento de um novo instrumento é que ele  
100 seja o melhor possível para poder abranger todas essas realidades. A solução que estão  
101 encontrando, é justamente na constituição de uma comissão consultiva, variada em termos  
102 de conhecimento e das subáreas integrantes da grande área da Cine Brasil. No sentido de  
103 engenharia, foram recebida uma série de recomendações incluindo a participação dos  
104 arquitetos, que também fazem parte desse grupo. Disse que o maior desafio ainda é a  
105 questão do CST, porque há muitos cursos tecnólogos descendentes da engenharia com  
106 diferentes tipos de formação. Eles estão englobados no mesmo grupo e é necessário  
107 abarcar. Não gostaria de que essa 4ª dimensão do instrumento tenha itens como não se  
108 aplica. Há interesse em evitar isso ao máximo, porque essa 4ª dimensão tem que realmente  
109 abarcar as especificidades dessa grande área. Concluiu que, existe sim essa preocupação  
110 e a solução que estão encontrando é buscar pessoas competentes de todas as áreas,  
111 inclusive em EaD, CST, especialistas da área profissional e acadêmicos para que possam  
112 ter um período de discussão e de construção conjunta dessas especificidades. O Prof.  
113 Renato ainda destacou a importância de olhar como as Instituições estão cuidando e  
114 acompanhando os egressos. O Prof. Rogério respondeu que o novo instrumento tem a  
115 intenção de olhar para o acompanhamento dos egressos, com o objetivo de melhoria  
116 constante. A Prof. Ana menciona que essa 4ª dimensão será um belo desafio, acredita ser  
117 fantástica a ideia de juntar pessoas de áreas diferentes da engenharia com as DCNs que  
118 foram aprovadas há pouco tempo, que dão um direcionamento totalmente diferente para  
119 as engenharias. Questionou se o piloto mencionado já foi testado. O Prof. Rogério  
120 respondeu que não. Explicou que piloto não foi a palavra adequada, pois ela não foi  
121 aplicada. Em termos de construção, é planejamento e desenvolvimento. A Presidente  
122 explicou que seria interessante a CONAES tomar conhecimento, dentro do possível, para  
123 auxiliar no momento de deliberação. Fez um apelo, para que nesse instrumento de  
124 formação de professores e de engenharia tenha representantes da CONAES para participar  
125 desses processos. A Prof.ª Ana Flavia convidou a CONAES e pediu que fosse indicado  
126 nomes de representantes para participar das reuniões. A Presidente agradeceu e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

127 questionou se na área da saúde o formato continua o mesmo. O Prof. Rogério respondeu  
128 que sim. Para representar a CONAES na Comissão de Formação de Professores, foram  
129 indicados a Prof.<sup>a</sup> Simone e o Prof. Renato. Para representar a CONAES na Comissão de  
130 Engenharia, foram indicados a Presidente e o Prof. Renato. **Item 2.3.** Denúncia acerca de  
131 avaliação realizada no Centro Universitário Maurício de Nassau em Salvador – Prof. André.  
132 O Prof. André iniciou relatando um e-mail recebido na CONAES acerca de uma avaliação  
133 de autorização de curso de Medicina do Centro Universitário Maurício de Nassau, Salvador.  
134 Nesta denúncia estava explicitada a má conduta de um professor e uma professora,  
135 avaliadores, do BASIS/INEP. Em detalhes, na petição estava descrito: *1- No primeiro dia,*  
136 *14.09.2023, os avaliadores, logo após a reunião inicial, em conversa com o Procurador*  
137 *Institucional, prof. “x”, da IES, de forma descortês e com o intuito de criticar o Projeto do*  
138 *Curso apresentado citaram erros de digitação como atrocidades, com uma postura*  
139 *inquisitiva e soberba. A IES se desculpou e informou que o NDE poderia justificar os itens.*  
140 *Adicionalmente, o avaliador em tom elevado de voz vira-se para a colaboradora “y” e fala*  
141 *“e tem mais, projeto cheio de erro de concordância!” sem apontar qualquer um desses*  
142 *erros, como se fosse ele o encarregado da revisão gramatical do projeto. A avaliadora,*  
143 *citando uma avaliação que havia feito em Salvador em IES congênera, faltando ao princípio*  
144 *do sigilo de avaliação, também para um curso de medicina, asseverou que em Salvador*  
145 *não havia espaço e nem campos de práticas disponíveis para novas vagas de medicina,*  
146 *que ela havia estado na cidade antes e que presenciou tal fato. Imediatamente, o*  
147 *Procurador Institucional apresentou a Comissão os Convênios que a instituição tem*  
148 *firmados, tanto com o Estado da Bahia, quanto com o município de Salvador, evidenciando*  
149 *a existência de locais de prática mais que suficientes para as vagas requeridas.*  
150 *Prontamente a avaliadora rebateu, disparando: “eu sei que não tem” e emendou, na*  
151 *sequência: “foi realmente a secretaria que assinou o convênio?” duvidando da*  
152 *veracidade do documento e encerrou o assunto. Na sequência, por um bug do sistema*  
153 *usado para mostrar os documentos, o nome de um curso de administração aparecia na*  
154 **barra de navegação** *do leitor de PDF de um dos documentos (o arquivo estava correto, o*  
155 *nome do arquivo correto, mas o navegador trazia este nome e não sabemos até agora o*  
156 *motivo). Bastou para que o avaliador saísse da sala em direção ao corredor em voz alta*  
157 *(gritando) dizendo “isso é um grande Ctrl+c ctrl+v”, quando, na verdade, foi mostrado a*  
158 *ele que era somente um bug do sistema que disponibiliza os documentos. 2- Na*  
159 *continuidade da conversa, ainda sobre a não possibilidade de práticas em campo,*  
160 *rebatendo o argumento do PI de que a Comissão teria que se ater ao instrumento de*  
161 *avaliação e relatar a existência dos convênios para mostrar o atendimento da IES aos*  
162 *indicadores de campos de estágio e integração com SUS, a avaliadora disparou: “não é*  
163 ***assim não. Nós temos que verificar as condições do Mais Médicos e da relação 5***  
164 ***leitos por vaga pedida.*** *Nesse momento, mais uma vez, infringindo o sigilo que todas as*  
165 *avalições devem merecer por parte dos avaliadores, a avaliadora disparou que havia*  
166 *avaliado a instituição UNIFOR, em São Luís e que achava um absurdo eles terem*  
167 *conseguido a autorização na “politicagem”, visto que a Comissão não havia autorizado o*  
168 *curso. Novamente o PI interveio e disse que cada avaliação é uma e que a Comissão tinha*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

169 que se ater a Lei do SINAES é não a legislação do Mais Médicos, aduzindo, ainda, que a  
170 tal relação por ela apontada nem na Lei do Mais Médicos está prevista. Nesse momento a  
171 avaliadora, com ar de deboche, colocou: **"mas a Lei do Mais Médicos tem mais valor**  
172 **que a Lei do SINAES"**. O PI insistiu que são duas leis de igual grandeza, só que os  
173 instrumentos do INEP têm fundamento na Lei do SINAES. O PI ainda tentou contemporizar,  
174 colocando-se na condição de avaliador que é e disse a Comissão que não cabe aos  
175 avaliadores legislar, apenas aplicar o instrumento, que é construído à luz do SINAES, a  
176 cada caso específico. Nesse momento a avaliadora irritada encerrou dizendo que ela quem  
177 sabia sobre a legislação. 3- A terceira situação crítica, foi na reunião com o coordenador e  
178 NDE do curso. Trabalharam verdadeiramente como inquisidores, deixando claro que são  
179 desfavoráveis a autorizações de novos cursos que não sejam pelo Mais Médicos e  
180 passaram a criticar a matriz curricular por não trabalhar em PBL, chegando, ao cúmulo, de  
181 exporem no Datashow a matriz usada na Estadual de Pernambuco, como um modelo a se  
182 seguir. Chegaram a criticar a presença de disciplinas como p.ex. biofísica aduzindo: **"o que**  
183 **o aluno faz com isso?"**, perguntou o avaliador, prontamente Prof. da IES passou a  
184 explanar a importância para o aluno entender o funcionamento de equipamentos de  
185 imagem e outros, dando uma aula sobre a matriz e conteúdo. No entanto, entende a IES  
186 que tal comportamento está longe de ser atribuição de avaliadores, haja vista não haver  
187 proibição de um conteúdo ser abordado, ainda mais um importante como este. O hábito de  
188 inquirir acintosamente prevaleceu com a avaliadora, que, por vezes, apontou o dedo para  
189 os docentes presentes. Ou seja, a grosseria e a falta de harmonia reinaram durante toda a  
190 reunião, sendo relatado por docentes mais antigos, que **NUNCA PASSARAM POR UMA**  
191 **SITUAÇÃO DESTA**. 4 – Na reunião com os docentes, o avaliador chegou a dizer que a  
192 matriz apresentada não atendia a legislação, pois há previsão de disciplina em um semestre  
193 que também tem previsão de INTERNATOS (p.ex. no 10º. Semestre) e isso, no entender  
194 dele, seria proibido pela DCN. No entanto, foi rebatido pelos docentes que não havia na  
195 legislação qualquer óbice (seja na lei do estágio, seja na DCN) e esta estratégia era a ideal  
196 para que o aluno não ficasse sem aparecer na IES por 2 anos. O conceito foi rebatido pelos  
197 docentes que, inclusive, apresentaram as DCNs em seus smartphones, porém a grosseria  
198 manteve-se presente e o avaliador disparou: **"vamos encerrar esse assunto"**. Quando  
199 indagados sobre os convênios de práticas e estágio, os docentes informaram que a IES  
200 tem convênio que abrange todas as unidades de saúde do ESTADO DA BAHIA e todas do  
201 MUNICIPIO DE SALVADOR, foi quando a avaliadora perguntou novamente, **"mas foi o**  
202 **secretário mesmo que assinou?"** duvidando, mais uma vez, da veracidade dos  
203 documentos. Reforça-se que os convênios com a UNINASSAU são antigos, cujas parcerias  
204 são bem estabelecidas e englobam todas as unidades de saúde do estado e município.  
205 Sobre essas questões ocorridas nessa reunião aqui relatada, todos os docentes colocaram-  
206 se à disposição do INEP para testemunhar, se for necessário! 5 – Durante a visita as  
207 instalações, várias situações constrangedoras foram vivenciadas proporcionadas pelos  
208 avaliadores, com perguntas indevidas do tipo: "Vocês vão pagar docente extra para dividir  
209 turmas nas práticas? Vai ficar caro, hein!", "Salas de tutorias deste tamanho é desperdício!", "Quero  
210 ver você, Reitora, dividir as turmas para caber nas salas de aula!", "Esses equipamentos são mesmo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

211 de vocês? Por que o tombo neles é da mantenedora e não da mantida?” 6- Ainda no final do  
212 primeiro dia de avaliação, a avaliadora informou que só aceitaria fazer visita a unidades de  
213 saúde se estivesse presente na unidade o secretário de saúde ou seu representante.  
214 Pasmos, afinal, imaginem o secretário ou seu representante irem acompanhar visitas a  
215 campos de estágios e práticas de instituição, a IES entrou em contato com a secretaria e  
216 graças à parceria muito antiga e a importância que o curso tem para a IES e cidade, ambos  
217 enviaram seus representantes. Os absurdos e abusos continuaram, as representantes das  
218 Secretarias Estadual e Municipal de Educação reuniram-se com a Comissão de Avaliadores  
219 e deu-se um show de horrores. A avaliadora chegou a apontar o dedo para no rosto da  
220 representante da Secretaria, questionando, enfaticamente, se ela tinha certeza de que  
221 caberia mais estudantes na rede estadual de saúde e ouviu dela: **“calma, professora. Sim.**  
222 **Cabe”**. Para a outra representante, a avaliadora indignada disse que sabia que não caberia  
223 alunos e, então, uma das representantes dirigindo-se a ela disse, **“Me desculpe, mas a**  
224 **Sra. não sabe mais que eu que trabalho na Secretaria há mais de 20 anos!”** Muito  
225 insatisfeita, a avaliadora encerrou a reunião. Imperou a hostilidade, a desarmonia, e falta  
226 de integração durante todo o primeiro dia da avaliação! As servidoras colocaram-se a  
227 disposição para testemunhar se necessário! 7- No segundo dia de avaliação fomos aos  
228 campos de prática conveniados. Fomos recebidos pelo Diretor do Hospital Geral do Estado  
229 que, mesmo em meio a uma crise no dia 15.09.2023, com o ataque a policiais federais na  
230 cidade, inclusive com óbito de um deles no hospital, nos disponibilizou seu tempo. Após  
231 apresentarem-se ao hospital e, mesmo tendo ouvido do Diretor da unidade Hospitalar  
232 visitada que há campo de estágio suficiente, novamente os avaliadores questionaram, com  
233 muita deselegância e falta de educação, os representantes do hospital, tentando ver se eles  
234 apontavam que não haveria campo de estágio suficiente. Como não conseguiram o intento,  
235 disseram que não queriam conhecer o hospital, somente as salas onde os internos  
236 frequentavam. Antes de levantar-se da mesa com a direção do hospital, a avaliadora ainda  
237 disse que não podiam concordar com esses cursos fora do mais médicos e que vem pela  
238 via da justiça, fazendo alusão a processos judiciais os quais ela não tem qualquer  
239 conhecimento e não tendo qualquer vínculo com a avaliação em curso. 8 – Em visita a uma  
240 das unidades básicas de saúde conveniadas, a UBS de Itapuã, na presença da  
241 coordenadora da unidade, que estava atendendo a visita às instalações, os avaliadores  
242 questionaram incisiva e, mais uma vez, de maneira deselegante, sobre a disponibilidade de  
243 vaga. Quando a servidora informou que a rede comportaria tranquilamente o quantitativo  
244 de vagas de práticas e internato, foi interrompida pela avaliadora e teve sua informação  
245 colocada em dúvida, de forma nunca presenciada por esta IES. Quando a servidora,  
246 sentindo-se afrontada, mostrou-se indignada e de forma veemente reiterou a informação o  
247 avaliador, interrompeu e então disse que como **“há muitas instituições que estão**  
248 **judicializando os processos, então a comissão de avaliação precisa ser mais**  
249 **críteriosa e cuidadosa”**. 9- Em novo episódio, os avaliadores asseveraram que o limite de  
250 2 anos para avaliar as autorizações não abrangia a questão dos estágios (internatos) e que,  
251 para esses, deveriam ser verificadas as condições de campo disponível para todo o período  
252 de formação da primeira turma, ou seja, os seis anos. Para dirimir esta dúvida inclusive foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

253 *aberta a demanda direcionada para o INEP. 10 - Não felizes com todo o cenário de horror*  
254 *dos dois dias in loco, o PI foi chamado a sala dos avaliadores e estes passaram a reclamar*  
255 *de documento apensado a pasta dos docentes, aludindo que os comprovantes de*  
256 *publicação não estavam da forma como consideravam correto e como estava, eles,*  
257 *avaliadores, precisariam entrar em cada um para verificar se eram verdadeiras as*  
258 *informações. O PI informou então que o link, ao final de cada documento, levaria a página*  
259 *da publicação, onde poderiam verificar a veracidade se desejassem e, inclusive, o PI fez*  
260 *uma demonstração disso. Foi quando o avaliador falou “**ah, mas assim gasta a paciência***  
261 ***da gente! Vou ter que entrar em todos?”** Como se a IES ou o docente tivessem fraudado*  
262 *documentos e eles não confiassem na veracidade dos documentos apresentados. Os*  
263 *servidores citados, bem como qualquer um dos membros do corpo docente e técnicos*  
264 *administrativos que presenciaram estes dois dias de falta de cordialidade, desarmonia, falta*  
265 *de preparo, imparcialidade e até mesmo falta de ética por parte de ambos os avaliadores*  
266 *estão à disposição do INEP para reforçar, de maneira presencial, se necessário, todo o*  
267 *relatado aqui. Enfim, os avaliadores transformaram a avaliação num evento de extrema*  
268 *tensão, em total descompasso com o preconizado pelo INEP e em desacordo com o*  
269 *instrumento de avaliação em vigor, entendendo a instituição que esses avaliadores*  
270 *precisam ser imediatamente afastados do banco de avaliadores e colocados em*  
271 *retreinamento, para que outra IES não venha sentir o desconforto vivido pela nossa,*  
272 *esperando, ao final, não recebê-los em nenhuma outra avaliação sua ou de outra IES ligada*  
273 *a seu grupo de instituições. O Prof. André se ateve ao pedido, a fim da CONAES não causar*  
274 *alguma ilegalidade. Destacou que nesta denúncia a Instituição não pede reforma na*  
275 *avaliação, portanto o pedido é de afastamento dos avaliadores. Esclareceu que essa não*  
276 *é uma competência direta da CONAES, sendo assim ao INEP seria mais adequado tomar*  
277 *as providências. Aconselhou ouvir a Instituição, os avaliadores, convocar os servidores*  
278 *públicos que se colocaram à disposição e tomar cuidado com julgamentos precipitados.*  
279 *Fazer uma Instrução Probatória, respeitosa, equilibrada e responsável, de modo que caso*  
280 *esses fatos venham a se comprovar, em seu entendimento pessoal, obviamente seria*  
281 *favorável ao afastamento desses avaliadores. A CONAES não faz pré-julgamentos e juízos*  
282 *de valor. Desse modo, sugeriu que essa demanda seja enviada ao INEP, com o objetivo de*  
283 *instaurar sindicância apuratória e ouvir todas as pessoas envolvidas antes de tomar*  
284 *qualquer providência. A Presidente justificou que esse assunto foi levado à CONAES, pois*  
285 *segundo a argumentação da Instituição, está nas competências da CONAES a*  
286 *responsabilidade de zelar pelo BASIS. Afirmou ser responsabilidade da CONAES zelar pelo*  
287 *banco de avaliadores e este é um relato que coloca em dúvida a competência dos*  
288 *avaliadores. O Prof. Rogério explicou que essa é uma manifestação da Instituição sobre o*  
289 *comportamento dos avaliadores, que foi devidamente registrada no campo específico no*  
290 *sistema eletrônico. Esclareceu a todos sobre o procedimento que, após visita dos*  
291 *avaliadores, a Instituição tem 72 horas de prazo para se manifestar sobre a performance e*  
292 *comportamento dos avaliadores. Assim foi feito neste caso. O INEP já está ciente, e na*  
293 *Coordenação Geral de Avaliação In Loco há uma pessoa encarregada de fazer a*  
294 *verificação dessas manifestações das Instituições. Todos os casos de reclamação de*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

295 Instituição são apurados. A DAES faz a apuração desses casos e é criado um processo de  
296 verificação administrativa. O procedimento basicamente é levar em conta a reclamação ou  
297 denúncia, fazer um levantamento do dossiê dos avaliadores envolvidos, montar um  
298 processo, fazer uma interpelação dos docentes para que eles se manifestem conforme a  
299 lei, depois disso, há um parecer da equipe para a decisão. Essa decisão pode ser  
300 relacionada à habilitação como credenciado, porque durante o processo administrativo, o  
301 avaliador fica afastado do banco e não realiza avaliações. Há possibilidade de ele ser  
302 reabilitado, advertido, indicado para recapacitação ou ser excluído do banco. Este caso em  
303 específico está em andamento a apuração do caso. O Prof. Rogério achou importante  
304 salientar que a capacitação dos avaliadores vem sendo aprimorada, mas esse  
305 aprimoramento nunca vai conseguir atingir a questão ética. Porque o comportamento ético  
306 dos avaliadores vem de berço. Então, por mais que eles sejam altamente instruídos nos  
307 procedimentos, na legislação, no conhecimento, há possibilidade do seu comportamento  
308 pessoal ser inadequado. Que é um problema para todos, pois o avaliador representa o  
309 INEP na Instituição. Que dessa forma, nem ele e nem o INEP se sente representado pelo  
310 avaliador com essa conduta. E é por esse motivo que o INEP tem esse procedimento de  
311 verificação da conduta ética, e se realmente apurado, eles serão excluídos do banco,  
312 porque não há capacitação que conserte esse tipo de problema. O Prof. Abílio acredita que  
313 de fato, pelas responsabilidades e incumbências, esse assunto faz parte da CONAES e  
314 reforçou os aconselhamentos e sugestão do Prof. André. Também questionou como ficaria  
315 a avaliação após conclusão de que o comportamento foi negativo e não condizente com o  
316 padrão esperado de avaliadores. Isso automaticamente anula a avaliação feita? O Prof.  
317 Rogério respondeu que não anula e explicou que para isso a Instituição teria de se  
318 manifestar sobre o resultado, sobre o relatório da avaliação. A Instituição relata o que  
319 encontrou e a partir disso a DAES faz a apuração para verificar e tomar as providências em  
320 relação aos avaliadores para as próximas avaliações. Caso a Instituição pós visita, sintase  
321 prejudicada em termos de relatório de avaliação, ela se manifesta, o INEP faz uma  
322 impugnação de relatório para verificação da comissão técnica de acompanhamento da  
323 avaliação, a CTAA. Dessa maneira, a CTAA poderá fazer a reforma de itens do relatório,  
324 do relatório inteiro, ou anular o relatório e determinar uma nova visita. O Prof. Abílio  
325 questionou ao Prof. Rogério se o Cento Universitário Maurício de Nassau se manifestou  
326 sobre o resultado do relatório. O Prof. respondeu que o relatório não foi impugnado pela  
327 Instituição. O Prof. André se dispôs a fazer um Ofício de encaminhamento desse processo  
328 ao INEP, assinado pela Presidente e relator, ressaltando a competência do INEP, no  
329 sentido que seja instaurado um processo. A Presidente também sugeriu que a COANES se  
330 manifeste a Instituição, no sentido de que nessa reunião ordinária este assunto entrou em  
331 Pauta, informando-os do parecer dado e de que quando houver resposta do INEP, a  
332 CONAES dará um retorno. O Prof. Rogério sugeriu que no Ofício de encaminhamento, seja  
333 citada a Portaria nº 77 a fim de informar que estamos seguindo o procedimento legal. Todos  
334 assim concordaram. **Item 2.4. Apresentação sobre avaliação da Educação Superior – Prof.**  
335 **Renato.** O Prof. Renato esclareceu que a ideia dessa apresentação surgiu de um minicurso  
336 que ministrou na reunião da ABAVE em Campinas, a convite da presidência da ABAVE e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

337 iniciou a apresentação. Quando se pensa em Educação Superior, há 3 missões, o ensino,  
338 pesquisa e o impacto da Instituição na região. O foco dessa apresentação será sobre a  
339 graduação. A graduação atinge 5 eixos: Abrangência: oferta e acesso; Eficiência: condições  
340 de oferta, permanência e titulação; Eficácia: estrutura curricular, aprendizagem e  
341 capacitação; O pós-titulação: pós-graduação e atividade profissional; Impactos: locais/  
342 regionais/ nacionais, educacionais/ científicos/ tecnológicos, sociais/ econômicos. Sobre a  
343 abrangência (oferta e acesso), a oferta está relacionada a vagas em número suficiente,  
344 cobertura das grandes áreas do conhecimento e de formação e equidade na distribuição  
345 regional e sub-regional da oferta, mas quando se fala em acesso, há equidade de sexo,  
346 renda, cor/ raça e financiamento (inicial). Na Oferta, no âmbito está presente o sistema ou  
347 subsistemas políticos regionais ou nacionais e no acesso já começa a aparecer questões  
348 relacionadas a políticas institucionais, regionais ou nacionais. Na Eficiência (condições de  
349 oferta, permanência e titulação), as condições de oferta está relacionadas ao corpo docente  
350 e infraestrutura, a permanência envolve o financiamento de bolsas, empréstimos, moradia  
351 (etc), apoio acadêmico, aconselhamento e apoio psicológico. Na titulação, há alguns  
352 aspectos muito importantes, há muita evasão em certos subsistemas, em alguns  
353 programas, muitas vezes por falta de apoio aos estudantes, e isso reflete nas baixas taxas  
354 de conclusão. Então deveria ter um foco a esses itens de apoio acadêmico, financiamento  
355 e aconselhamento, onde são aspectos que precisam ser discutidos e pensar em grupos de  
356 indicadores que levam em conta esses aspectos. Na Eficácia (estrutura curricular,  
357 aprendizagem e capacitação), a estrutura curricular envolve o plano de curso, metodologias  
358 e atividades. Já na aprendizagem, sistema de avaliação ao longo do programa  
359 (Instituição/curso), avaliação do nível final de aprendizagem (Enade) e avaliação do ganho  
360 de aprendizagem IDD). Na capacitação, não há nenhum modelo de avaliação das  
361 habilidades práticas associadas à atividade fim de formação (ex. licenciaturas - docência).  
362 Como é a avaliação da pessoa que está formada para fins de docência em sala de aula?  
363 Explicou que na Austrália a prática de treinamento do professor, por exemplo, é um item  
364 muito importante na avaliação e na atribuição do título. Na Pós-titulação (pós-graduação e  
365 atividade profissional), a pós-graduação poderia ser feito um estudo do percurso de ex-  
366 alunos/ as na PG (Instituição/ curso), na atividade profissional deveria pensar em  
367 implementar na avaliação sobre a empregabilidade de curto prazo (Instituição/ curso,  
368 modulado por área), na empregabilidade de longo prazo (sistema e subsistemas, modulado  
369 por área) e na renda ao longo da vida (sistema e subsistemas, modulado por área). Nos  
370 Impactos, alguns aspectos podem ser vistos como indicadores para avaliação de curso. A  
371 respeito dos locais, regionais e nacionais (LRN): A criação de polos de desenvolvimento  
372 (todos os aspectos) (LR); Apoio a políticas de educação, saúde etc. (LRN); Educação  
373 continuada/ 3ª missão (LR). Sobre os impactos educacionais, científicos e tecnológicos: A  
374 formação inicial de recursos humanos, professores; Iniciação científica; Desenvolvimento  
375 da cultura; Inovação etc. Sobre os impactos sociais e econômicos: Redução de  
376 desigualdades sociais, de gênero/ sexo, de cor/ raça; Emprego e atividade econômica etc.  
377 Assim, trouxe a todos algumas perguntas para reflexão: **1.** Quais seriam os indicadores  
378 realmente válidos da qualidade da formação? **2.** Qual definição/ conceito de qualidade que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

379 está justificando essas escolhas? **3.** Bastaria estabelecer a qualidade para a Instituição? **4.**  
380 Ou seria necessário envolver os resultados da formação? Nesse caso, os resultados da  
381 formação podem ser resumidos na avaliação da formação na forma de um exame? Há  
382 formas alternativas para se avaliar o ganho de conhecimento proporcionado? Mencionou  
383 que foi feito um estudo superinteressante academicamente no Reino Unido, uma tentativa  
384 de usar apenas os dados administrativos para avaliar ganho de conhecimento. Os estudos  
385 mostraram que, dependendo de qual o indicador de resultado administrativo que se usa, os  
386 resultados são diferentes. São correlacionados, mas não é uma grande correlação. **5.** As  
387 iniciativas relativas à inclusão de gênero/ social deveriam ser avaliadas? Caso contrário,  
388 por que não? **6.** As diversas capacitações para a prática das atividades que a formação  
389 possibilita deveriam ser avaliadas? Caso contrário, por que não? **7.** Os resultados de  
390 eficiência da Instituição/ curso (taxa de conclusão) deveriam ser considerados? Caso  
391 contrário, por que não? **8.** Os resultados no seguimento à formação (empregabilidade, pós-  
392 graduação) deveriam ser incluídos na avaliação? Caso contrário, por que não? O Prof.  
393 Renato ainda trouxe para conhecimento de todos alguns dados da evolução recente do  
394 sistema. Relacionado à Modalidade: Ingressantes na modalidade EaD saiu de 17% dos  
395 ingressantes em 2010 para 63% em 2021; nessa modalidade EaD, destacam-se as áreas  
396 de Educação, de Administração, de Computação e T.I., mas também, de forma crescente,  
397 as de Saúde e de Engenharias. Esse crescimento da EaD não se deu ao lado da  
398 modalidade presencial, mas em função da queda dessa modalidade. De fato, o total de  
399 ingressantes em programas presenciais caiu de 2,4 milhões em 2014 (pico histórico) para  
400 1,5 milhão em 2021 (nível de 2023). Relacionada à Categoria Administrativa: O setor das  
401 IES com fins lucrativos passou de 35% dos ingressos em 2010 para 72% em 2021; O setor  
402 privado (incluindo as IES sem fins lucrativos) respondeu, em 2021, por 87,5% dos ingressos  
403 em 2021. Relacionado ao Grau Acadêmico, houve crescimento significativo dos programas  
404 que conferem grau de tecnólogo: passaram de 18% dos ingressos em 2010 para 30% em  
405 2021. São 11% dos ingressos presenciais e 41% da EaD (2021). Em números absolutos,  
406 passou de 382 mil para quase 1,2 milhão ingressantes. O grau de licenciatura perdeu  
407 espaço, caindo de participação 21% para 15% no período, entre ingressantes, 9% dos  
408 ingressantes presenciais e 19% da EaD. O de bacharelado, de 61% para 55%, 79% dos  
409 ingressos presenciais e 40% da EaD em 2021. Relacionada à Faixa Etária, o grupo de  
410 ingressantes com 25 anos ou mais passou de 44% para 57% do total. Presencial 34%, EaD  
411 71% (2021). Relacionado ao Sexo, a participação das mulheres continua crescendo de 56%  
412 para 59% dos ingressantes, entre 2010 e 2021, mesmo presencial e EaD. Relacionada à  
413 Cor/ Raça, o grupo de quem se declara preto, parto ou indígena passou de 36% para 44%  
414 dos ingressantes, também entre 2010 e 2021, sem diferença entre presencial e EaD. O  
415 Prof. Renato disse que acredita que o financiamento é um ponto relevante e que isso seja  
416 levado em consideração na criação dos novos instrumentos. Sobre empregabilidade,  
417 permanência e eficácia já estão sendo pensados nos atuais instrumentos de avaliação e  
418 concluiu sua apresentação. A Presidente agradeceu e o parabenizou. A Prof.<sup>a</sup> Ana Flávia  
419 convidou o Prof. Renato para participar da revisão do Novo Instrumento Institucional.  
420 Acredita que de acordo com a perspectiva institucional dele, será uma ótima contribuição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

421 **Item 2.5.** Evento de comemoração de 20 anos do SINAES – CONAES. A Prof.<sup>a</sup> Simone  
422 iniciou apresentando um briefing sobre o Seminário em comemoração aos 20 anos do  
423 SINAES que será apresentado ao Chefe de Gabinete do Ministro da Educação. A Lei nº  
424 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação  
425 Superior (**Sinaes**), representa um marco paradigmático para a concretização das  
426 disposições constitucionais e legais da avaliação do ensino superior brasileiro. O Sinaes  
427 consolida o sistema de avaliação do ensino superior em toda a sua complexidade,  
428 *“integrando os processos de ensino e de aprendizagem, a capacidade institucional, o*  
429 *envolvimento dos cursos com os problemas e necessidades da sociedade brasileira e os*  
430 *compromissos dos cursos e instituições com a sua própria evolução”*. Objetivando  
431 aperfeiçoar o padrão de qualidade da oferta do ensino superior, apresenta um novo  
432 processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de  
433 graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, em consonância com o art.  
434 9º, VI, VIII e IX, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de  
435 dezembro de 1996). A construção do Sinaes foi iniciada em maio de 2003, quando o  
436 Ministro de Estado da Educação, Cristovam Buarque instalou a Comissão Especial da  
437 Avaliação da Educação Superior (CEA), designada mediante portarias da Secretaria de  
438 Educação Superior do Ministério da Educação, com vistas a reformular os processos e  
439 políticas da avaliação do ensino superior e elaborar uma revisão crítica de seus  
440 instrumentos. Ao final das atividades, a CEA emitiu o documento “Sistema Nacional de  
441 Avaliação da Educação Superior (Sinaes): Bases para uma nova proposta da Educação  
442 Superior”, que propunha alterações na metodologia, nos procedimentos, nos instrumentos  
443 e na própria legislação. Após a conclusão dos trabalhos da Comissão, o Ministro Cristovam  
444 Buarque encaminhou à Presidência da República proposta de Medida Provisória para criar  
445 o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (**Sinapes**). Em sua  
446 exposição de motivos, justificou a urgência da aplicação do novo sistema considerando a  
447 necessidade de pronta aplicação da avaliação que seria constituída de várias fases,  
448 destacando que o *“novo sistema introduziria um importante elemento na avaliação: o*  
449 *compromisso da instituição e do curso com a superação de seus problemas e limitações,*  
450 *para assegurar a qualidade do ensino superior”*. O Sinapes foi então instituído pela Medida  
451 Provisória nº 147/2003. Entretanto, o sistema inicial não previa o Exame Nacional de Cursos  
452 (**Enade**), o qual foi criado pelo Congresso Nacional, mediante a conversão da MP nº 147,  
453 de 2003, na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta oportunidade, o Sinapes recebeu  
454 o nome de Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, prevalecendo  
455 a nomenclatura proposta pela CEA. A previsão é de que o sistema poderia contribuir  
456 significativamente para a melhoria constante da qualidade desse nível educacional.  
457 Considerando a sua importância para a educação brasileira e para a melhoria das  
458 instituições de ensino e dos cursos superiores em suas múltiplas dimensões, o Seminário  
459 almeja resgatar os avanços trazidos pelo Sinaes após 20 anos da sua criação, analisar os  
460 desafios enfrentados em sua aplicação, bem como debater perspectivas sobre o futuro da  
461 avaliação e aprimoramento no Sistema, contando com grandes especialistas sobre o tema.  
462 O evento será realizado em Brasília, em de abril/2024, possivelmente com 1 dia de evento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

463 com início às 9h e término às 17h30. Serão convidados alguns palestrantes. Após  
464 discussão, foram decididas as seguintes temáticas: - Evolução do Sistema de Avaliação da  
465 Educação Superior em 20 anos; - SINAES, Regulação e Políticas Públicas da Educação  
466 Superior; - SINAES e principais atores INEP, SERES e CONAES; - Avaliação: Qualidade e  
467 seus Indicadores; - O Tripé dos SINAES: Enade, Avaliação Externa e Autoavaliação; -  
468 Outros Indicadores de Qualidade do Ensino Superior; - Experiências Internacionais; - O  
469 Futuro da Avaliação no Ensino Superior após 20 anos do SINAES. **Item 3.** Assuntos Gerais.  
470 A Presidente confirmou com todos a Eleição para nova Presidência da Conaes, na próxima  
471 reunião, dia 26 de outubro. Reiterou a importância de que todos os representantes legais  
472 estejam presencialmente em função da eleição da nova Presidência da CONAES. Não  
473 havendo mais manifestações a Presidente encerrou a reunião que segue assinada por esta  
474 secretaria e pelos presentes à reunião.

---

Ana Maria de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

André Guilherme Lemos Jorge  
(Notório Saber)

---

Abilio Afonso Baeta Neves  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda Pedrosa  
(Notório Saber)

---

Simone Horta Andrade  
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Rogério Dentello  
(Representante do INEP)

---

Clarissa Tagliari  
(Representante da SERES)

---

Mircea Claro Moller  
(Representante da CAPES)